

Diário Oficial Número: 27510

Data: 24/05/2019

Título: PORTARIA Nº 326/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15557/#e:15557/#m:1089>

PORTARIA Nº 326/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
11/2019 - FIBRATEX COMERCIAL EIRELI	Contratação de empresa para fornecimento de coletes para o projeto "Posso Ajudar?", visando atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.	Henry Cesar da Silveira Ferreira - Matrícula nº.225466	Wesley Campos Barros - Matrícula nº.274889
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Wesley Campos Barros - Matrícula nº.274889	Henry Cesar da Silveira Ferreira - Matrícula nº.225466

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente DETRAN-MT

Original assinado*